



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS

CNPJ: 03783859000102

Av Bernadete Santos Leite, 0000382 - Centro

Telefone 06734651133

prefeitura@jatei.ms.gov.br

DECRETO Nº 000035/2023

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Prefeito Municipal de Jateí, ERALDO JORGE LEITE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00773/2022**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

SUPLEMENTAÇÃO

07.019-FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

Anul. Total ou Parcial de Dotação

| | | |
|---|--|------------------|
| 07.019.18.541.0017.2056.3.3.9.0.39.00.00.00 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | |
| 0017003110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares | | 24.515,31 |
| | Sub-Total: | 24.515,31 |
| | Total Parcial Suplementado: | 24.515,31 |

DEDUÇÃO

07.019-FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

Anul. Total ou Parcial de Dotação

| | | |
|--|--|------------------|
| 07.019.18.541.0017.2056.3.3.9.0.39.00.00.00 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | |
| 0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos | | 24.515,31 |
| | Sub-Total: | 24.515,31 |
| | Total Parcial Reduzido: | 24.515,31 |

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

Jateí, 01, Agosto de 2023

ERALDO JORGE LEITE
PREFEITO MUNICIPAL